



MUNICÍPIO DE POMBAL

ATA N.º 4/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE COVEIRO, POR TEMPO DETERMINADO (A TERMO CERTO) – REF.º A

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – APLICAÇÃO DO 1.º MÉTODO DE SELEÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Sílvia Cristina Silva Ferreira, Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, em substituição do Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, Marta Catarina Neves Lino, Técnica Superior e Túlia Rodrigues Paiva, Técnica Superior, ambas como vogais efetivas, a fim de deliberarem sobre o resultado da aplicação do primeiro método de seleção – Avaliação Curricular (AC), conforme o aviso de abertura – e elaborar a respetiva lista de classificação, conforme artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Lista de Classificação na Avaliação Curricular (ordenada alfabeticamente)

Calculada de acordo com a seguinte fórmula: AC = [(HA) + (FP) + (EP x 2) + (AD)] / 5

Nome	Nota obtida em cada um dos fatores da Avaliação Curricular				Classificação Final Obtida na A.C.
	HA	FP	EP	AD	
Fábio André Cardoso Gaspar	14	10	4	10	8,400 valores

Em conformidade com os artigos 23.º, 25.º e 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e com o artigo 122.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência do candidato que obteve nota inferior a 9,5 valores, através do envio de ofício registado, com aviso de receção, e à afixação no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e à publicação na página eletrónica do Município de Pombal em <https://www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2019/>, da presente ata, para aí poder ser consultada.

Caso o candidato que obteve nota inferior a 9,5 valores pretenda consultar o processo, poderá fazê-lo no período compreendido entre as 9h e 12h30m, de segunda a sexta-feira, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito no Largo do Cardal, em Pombal, junto ao Edifício dos Paços do Concelho, desde que dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

Nos termos do n.º 5 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, se o candidato pretender apresentar reclamação deverá fazê-lo, obrigatoriamente, em formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação, encontrando-se o mesmo disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Pombal em <https://www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2019/>.

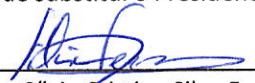


MUNICÍPIO DE POMBAL

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

O 1.º Vogal Efetivo,
que substitui o Presidente do Júri



Silvia Cristina Silva Ferreira

O 1.º Vogal Efetivo,



Marta Catarina Neves Lino

O 2.º Vogal Efetivo,



Túlia Rodrigues Paiva